



**DECRETO N.º 033/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O CRÉDITO RECEBIDO DE DOAÇÕES DE ENTIDADES PARA PROJETOS DA APAE.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2972/2014 do dia 18 de março de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 2.560,26 (Dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos.), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	10.04	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Sub - função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	0027	Serviços de Proteção a Criança e Adolescente
Projeto:	2.187	Atendimento ao Projeto: "Oficinas de potencialização de habilidades para alunos com deficiência"
Elemento:	3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.560,26
	Fonte:	1044 – Fundo Municipal Criança e Adolescente

TOTAL R\$ 2.560,26

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido através de doações de entidades para projetos da APAE no valor de R\$ 2.560,26.

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Março de 2.014.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

